



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Edson Araújo
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Sítio Rangedor – COHAFUMA/CEP: 65.071-750
Fone: Geral (098) 3269-3463/3279/3280, e-mail: edsonaraujo@al.ma.leg.br
São Luís – Maranhão

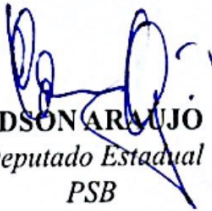
PROJETO DE LEI Nº /2022.

Considera de Utilidade Pública o Núcleo
Educativo Creche Escola Anália Franco
no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o Núcleo Educativo Creche
Escola Anália Franco, com sede e foro no Município de São Luís-MA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de março de 2022.


EDSON ARAÚJO
Deputado Estadual
PSB